



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **Araújo Leite Combustíveis**, decorrente do Pregão Eletrônico 045/2023.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.368.671/0001-26, com sede na Rua Antônio Machado nº 20, Pacatuba/Se, neste ato representado pela Senhor **MARINALDO BISPO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, e domiciliado nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 989.308.265-04 e a empresa **ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.956.350/0001-87**, localizada à Rodovia SE 202, KM 15, Japoatã/SE, Cep: 49.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. João Flávio dos Santos, inscrito no CPF sob nº **002.630.095-80**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2023, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 045/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, de acordo com o saldo remanescente, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO EM R\$	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITADO EM R\$
GASOLINA COMUM	5,93	5,1%	6,23
DIESEL S-10	6,21	1,5%	6,30

Unidades Orçamentárias: 04013 Fundo Municipal de Saúde.

Dotação: 2048 – Man. do Fundo Municipal de Saúde, 6351 – Gestão das Ações voltadas ao Piso de Atenção Básica – PAB Variável.

Natureza da Despesa: 3390.30.00

Fonte de Recursos: 15001002 e 16000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 01 de Março de 2024.


MUNICÍPIO DE PACATUBA
Contratante
MARINALDO BISPO
Secretário Municipal de Saúde


ARAÚJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada
JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Glauco Ferreira Braz - 000670505-73
Amira da Cruz Basso - 661589075-53